Projeto de Lei Nº 123 /2018
Vereadora Eudiane Macedo

Cria o Aplicativo (APP) "SOS Mulher", no âmbito do Município de Natal, e dá outras providências.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NATAL, no uso de suas atribuições legais.
FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Natal aprovou e eu
SANCIONO a seguinte Lei.

Art.1º Fica criado o aplicativo (APP) " SOS Mulher", no âmbito do Município de Natal, com o objetivo de receber denúncias anônimas de violência doméstica e familiar contra as mulheres.

Parágrafo Único. Para cumprir o disposto nesta Lei, a Prefeitura Municipal de Natal, por meio da Secretaria de Políticas para as Mulheres (SEMUL) e Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Social (SEMDES), disponibilizará aplicativo para smartphones para recebimentos de denúncias.

Art.2º A Secretaria de Políticas para as Mulheres (SEMUL) e Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Social (SEMDES), poderá, a partir das denúncias recebidas, tomar medidas de assistências às vítimas, podendo, inclusive, solicitar encaminhamento da Guarda Municipal de Natal ao local da ocorrência, a fim de previnir ou fazer cessar possíveis atos de violência.

Art.3º O poder executivo municipal poderá firmar convênios, parcerias, contratos e termos de cooperação com órgãos e entidades afins para a implantação e o cumprimento desta Lei, sobretudo junto às autoridades policiais e ao Ministério Público e outros órgãos judiciais que tratem do referido tema.

Art. 4º O aplicativo deverá ser criado no prazo máximo de 90 (noventa) dias após a aprovação e publicação desta lei.

Art.5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art.6° Ficam revogadas as disposições em contrário.

Rua Jundiaí, 546 – Tirol – CEP: 59.020-120 – Natal/RN – CNPJ: 08.456.899/0001-63
Telefone: (84) 3201-8028 E-mail: eudianemacedo@hotmail.com

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Natal,
Plenário Vereador Érico Hackrdt Palácio Padre Miguelinho,
Natal/RN, 20 de Abril de 2018
Às comissões competentes,

EUDIANE MACEDO
VEREADORA PTC

Rua Jundiaí, 546 – Tirol – CEP: 59.020-120 – Natal/RN – CNPJ: 08.456.899/0001-63
Telefone: (84) 3201-8028 E-mail: eudianemacedo@hotmail.com

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei, que visa criar o aplicativo (APP) SOS Mulher, para smartphones, em que a Prefeitura de Natal, em parceria com a Secretaria Municipal de Políticas para as Mulheres (SEMUL) e Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Social (SEMDES), podem vir a apurar denúncias anônimas de violência contra a mulher, bem como acompanhar e monitorar as vítimas.

Natal se destaca como a cidade mais violenta para as mulheres, em termos de violência emocional, com prevalência de 34,82%. Em termos de violência física, ela ocupa o segundo lugar no ranking com 19,37%. A capital potiguar está, ainda, em terceiro lugar em violência sexual (8,38%).

Os dados são de uma pesquisa da Casa da ONU em Brasília, que faz ligação da violência doméstica no Nordeste brasileiro, com foco entre gerações, vulnerabilidades raciais e socioeconômicas e incidência sobre a saúde, direitos sexuais e direitos reprodutivos das mulheres.

Natal é destaque negativo também em violência doméstica durante a gravidez. Cerca de 12% das mulheres potiguares entrevistadas, que tiveram alguma experiência de gravidez ao longo da vida, já foram agredidas fisicamente pelos seus respectivos parceiros. Essa taxa de prevalência é quase três vezes maior do que a menor taxa, correspondente à Aracaju (4,3%).

A proporção de mulheres que tiveram sua saúde mental afetada em virtude do comportamento violento do parceiro, em Natal, é de 40% – o que lhe garante o terceiro lugar no ranking do Nordeste.

Ainda de acordo com dados do Tribunal de Justiça do Rio Grande do Norte (TJRN), o nosso estado tem 15 mil processos judiciais relacionados à crimes contra a mulher e é o quinto estado do Brasil que apresenta os maiores casos de violência doméstica. Os maiores casos são nos municípios de Natal, Mossoró e Parnamirim.

Por todo o exposto, contamos com a colaboração dos Nobres Pares para a aprovação do Projeto em tela.

EUDIANE MACEDO
VEREADORA PTC

Rua Jundiaí, 546 – Tirol – CEP: 59.020-120 – Natal/RN – CNPJ: 08.456.899/0001-63
Telefone: (84) 3201-8028 E-mail: eudianemacedo@hotmail.com